



**Moção n°27/CEHIDRO/2017.**

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2017.

Moção dirigida ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - 17ª promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística e do Patrimônio Cultural de Cuiabá, para que as discussões sobre o gerenciamento dos recursos hídricos sejam encaminhadas e discutidas na esfera do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no exercício de suas atribuições e:

Considerando a Constituição Federativa do Brasil, incluem-se entre os bens dos Estados as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União;

Considerando que a Lei Federal n° 9.433 de 08 de janeiro de 1997, nomeia os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos como integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e como membros do Conselho nacional de Recursos Hídricos;

Considerando que o CEHIDRO foi instituído pela Lei n°. 6.945/97, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando que o CEHIDRO tem a competência de exercer funções normativas, deliberativas e consultivas pertinentes à formulação, implantação e acompanhamento da política de recursos hídricos do Estado;

Considerando que o CEHIDRO tem a competência de deliberar sobre os critérios e normas para outorga, cobrança pelo uso da água e rateio dos custos entre os beneficiários das obras de aproveitamento múltiplo ou interesse comum, levando em consideração o disposto no decreto regulamentador;

Considerando que em 06 de novembro de 2015 foi publicado o Decreto n° 316, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, posteriormente alterado pelo Decreto n° 597, de 16 de junho de 2016;

Considerando que o CEHIDRO tem a competência de julgar os recursos administrativamente interpostos e os conflitos de uso da água em última instância;



Considerando que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA é o Órgão Coordenador/Gestor do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e como tal tem a atribuição de controlar, proteger e recuperar os recursos hídricos nas bacias hidrográficas;

**RESOLVE :**

Aprovar Moção dirigida ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - 17ª promotoria de Justiça de defesa da ordem Urbanística e do Patrimônio Cultural de Cuiabá, para que as discussões relacionadas as proposições que estabeleçam normas sobre o uso de recursos hídricos sejam encaminhadas e discutidas na esfera do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, pois é este o Conselho que delibera sobre recursos hídricos em última instância.

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
Presidente em Substituição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos